DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 26 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 52, DE 25 DE JULHO DE 2024

Designa os membros para compor a Comissão de Contração, cujo o objetivo é a licitação para a concessão administrativa para a construção, manutenção, conservação, gestão e operação dos serviços não-pedagógicos

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, à vista do que determina o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 68.597, de 10 de junho de 2024, **resolve**:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão de Contratação com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à concessão patrocinada para a construção, manutenção, conservação, gestão e operação dos serviços não-pedagógicos de 33 (trinta e três) novas unidades de Ensino de Nível Médio e Ensino Fundamental II no Estado de São Paulo, organizada nos Lotes Leste e Oeste, por ocasião da 45ª Reunião Conjunta Ordinária do CDPED e do CGPPP, ocorrida em 24 de maio de 2024:

I - Viccenzo Carone – RG 44.036.477-2;

II - Maria Laura Felix de Souza – RG 35.486.645-x; e

III - Caio Augusto de Oliveira Casella – RG 28.741.246-5.

Artigo 2º - A participação na Comissão será exercida sem prejuízo das atividades regulares de seus membros e não será remunerada.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Este documento pode ser verificado pelo código 2024.07.25.1.1.23.1.220.465381 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).